



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 - Edição nº 1498

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA-BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, inciso “c” da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, a empresa **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 03.033.117/0001-60**, com vistas a Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas administrativas e/ou judiciais visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município, com preço global serão pagos honorários estimados em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Ipuíara - Ba, 16 de abril de 2025.

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Processo Administrativo: 063/2025. **Contrato:** 058/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA-BA. **Contratada:** URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 03.033.117/0001-60, com vistas à Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas administrativas e/ou judiciais visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município. **Dotação Orçamentária – Gestão- Unidade:** 0240001- Secretaria Municipal de Finanças; **Projeto-Atividade:** 2007 **Elemento de Despesas:** 3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **Fonte de Recursos:** 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 25 de abril de 2025.



Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da empresa BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, objetivando a realização de apresentação artística da BANDA COLLO DE MENINA para apresentação dos festejos juninos edição 2025..
Favorecido:	BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA,
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses.
Valor Total:	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Ipuíara, 17 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Processo Administrativo: 076/2025. **Contrato:** 060/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA-BA. **Contratada:** BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA – CNPJ: 07.728.465/0001-02, com vistas à Contratação da empresa BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, objetivando a realização de apresentação artística da **BANDA COLLO DE MENINA** para apresentação dos festejos juninos edição 2025 no dia 24 de junho às 23:00 por 1h e 40 minutos. **Vigência:** 05 (cinco) meses. **Valor global:** R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos de forma parcelada, sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) até o dia 11 de maio de 2025, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) até o dia 11 de junho de 2025 e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) até o dia 31 de julho de 2025. **Dotação Orçamentária – Gestão/Unidade:** 0295000 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e comércio **Projeto/Atividade:** 2012 - Comemoração e Festividades; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 1500, 1701, 1719, 1715, 1716. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 24 de abril de 2025.



Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da empresa THALY PRODUCOES LTDA, objetivando a realização de apresentação artística do artista TAYRONE para apresentação dos festejos juninos edição 2025 às 20:00 horas do dia 25 de junho de 2025 por 90 (noventa) minutos.
Favorecido:	THALY PRODUCOES LTDA
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses.
Valor Total:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Ipuíara, 25 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Processo Administrativo: 078/2025. **Contrato:** 063/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA-BA. **Contratada:** THALY PRODUCOES LTDA – CNPJ: 26.104.191/0001-25, objetivando Contratação da empresa **THALY PRODUCOES LTDA**, objetivando a realização de apresentação artística do artista **TAYRONE** para apresentação dos festejos juninos edição 2025 no dia 25 de junho de 2025 às 20:00 horas pelo período de 01h e 30 minutos. **Vigência:** 05 (cinco) meses. **Valor global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos de forma parcelada, sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) após a assinatura do contrato, R\$100.000,00 (cem mil reais) até o dia 31 de maio de 2025 e R\$100.000,00 (cem mil reais) no dia da apresentação artística. **Dotação Orçamentária – Gestão/Unidade:** 0295000 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e comércio **Projeto/Atividade:** 2012 - Comemoração e Festividades; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 1500, 1701, 1719, 1715, 1716. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 28 de abril de 2025.



Autenticação: D83EC9199E-0DD4B9B2CB-0D1D46943A-24292B3CC5 | Edição: 1498